



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.380/96

DATA: 24.04.96

SÚMULA: Altera o nome da Escola Rural Municipal na Linha Leite, neste Município.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A Escola Rural Municipal localizada na Linha Leite, neste Município, passa a denominar-se "Escola Rural Municipal Eurides Alves de Quadros".

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 1996.

Ivanir Ogliari

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Lorena Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVO